
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós- Graduação em Ciência da Saúde

EDITAL Nº 02/2023 – Estudante Especial 1º Semestre de 2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do (s) curso(s) de Mestrado ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Iseção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023
Resultado dos pedidos de Iseção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de fevereiro de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Iseção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	07 de fevereiro de 2023
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	08 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição	09 a 13 de fevereiro de 2023
Para homologação da inscrição: Período de envio de documentos de inscrição, via e-mail	Das 8h do dia 09 de fevereiro às 18h do dia 13 de fevereiro de 2023
Período de Seleção	14 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27 de fevereiro de 2023
Período de Matrícula (via WEB, Portal do Estudante de Pós-Graduação)	01 a 02 de março de 2023
Envio, por sedex , da documentação, para confirmação de matrícula	27 de fevereiro a 02 de março de 2023

II. Das disciplinas ofertadas:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	Créditos	NÚMERO DE VAGAS
2STA032	Bioestatística	Profa Dra. Mariana Ragassi Urbano	4	05
2CIR499	Estudos avançados em Ciências da Saúde - Atualização em clínica médica	Prof. Dr. Marco Aurélio Fornazieri Prof. Dr. Antônio Marcelo B. Casella Prof. Dr. Silvio Henrique M. Almeida Profa. Dr.a Sandra O. Vargas Nunes Prof. Dr. Alexandre José F. Carrilho	3	05
2BIO257	Fundamentos em biologia molecular aplicados à pesquisa	Profa. Dra. Edna Maria Vissoci Reiche	3	05

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos escaneados deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço spgccc@uel.br e ppgcs@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em **Ciências da Saúde** - Nome do Candidato", ou "inscrição DOUTORADO em **Ciências da Saúde** - Nome do Candidato", para homologação da inscrição.

3) A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até a data do início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023. O estudante que

concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão que consta em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

i) currículo Plataforma Lattes documentado (comprovante de todas as informações);

j) justificativa por escrito, para cada disciplina solicitada.

k) para a disciplina 2DEO245 – Seminários I (quando ofertada) é necessário apresentar um projeto de pesquisa com nível de projeto de mestrado ou doutorado (nível pretendido pelo discente) com endosso de um docente orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 13/02/2023, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

5) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

IV.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, para os e-mails **spgcs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Ciências da Saúde**);

-
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> até dia 06 de fevereiro de 2023;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **09 a 13 de fevereiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciências da Saúde*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023** para os e-mails **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Ciências da Saúde*);
- III. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> até dia 06 de fevereiro de 2023;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2023**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 08 de fevereiro de 2023**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **09 a 13 de fevereiro de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Ciências da Saúde*";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

Não será informado resultado por telefone ou por e-mail.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos, entre os dias **01 e 02 de março de 2023**.

O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos, via sedex, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação antes de 06/03/2023. O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão que consta em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web entre os dias 01 e 02 de março de 2023 (Portal do Estudante de Pós-Graduação) e enviar os documentos, via sedex para efetivar a matrícula, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2023, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula, que será publicado em 27 de fevereiro de 2023.

Endereço para envio, via sedex, da documentação para efetivação da matrícula:

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/Estudante Especial

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCS

A/C SANDRA LAGE

Av. Robert Koch, n. 60, Vila Operária, 1º andar – Prédio 4 – CEPPOS/CCS

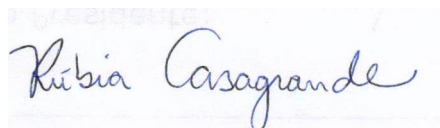
CEP: 86038-350 - Londrina, PR

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 24 de janeiro de 2023.



Profa Dra. Rubia Casagrande
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde